

MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**Ofício 007/2026**

**Arapuã, 30 de abril de 2026.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Alisson Thiago Dias Paulino  
Nobres Vereadores**

Sirvo-me do presente para encaminhar anexo, o Projeto de Lei nº. 16/2026, referente à abertura de créditos adicionais especiais no orçamento de 2026, em regime de relevância e urgência especial, referente à suplementação no exercício no valor de R\$ 2.800.000,00.

Na certeza de poder contar com a vossa atenção e colaboração, colocamo-nos a disposição para qualquer informação e/ou esclarecimento que se fizer necessário.

**Atenciosamente,**

---

**MANOEL SALVADOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

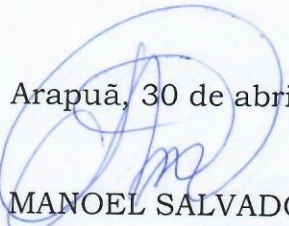
## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°**

**16/2026**

### **Colendo Plenário,**

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, ao submeter à apreciação dos ilustres vereadores o presente Projeto de Lei, que cria no orçamento créditos adicionais especiais no valor de R\$ 2.800.000,00, referente a construção de 20 unidades habitacionais no programa minha casa minha vida no município de Arapuã.

Arapuã, 30 de abril de 2026.

  
MANOEL SALVADOR

PREFEITO MUNICIPAL





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## **DESPACHO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre *“Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências”*.

Considerando a necessidade de análise técnica quanto à legalidade, constitucionalidade e adequação jurídica da proposição, determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer no prazo regimental.

Após, remetam-se os autos às Comissões Permanentes competentes, para análise e emissão dos respectivos pareceres, nos termos do Regimento Interno.

Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos para inclusão em pauta, na forma regimental.

Cumpra-se.

Arapuã, 04 de maio de 2026.

**ALISSON THIAGO DIAS PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Arapuã



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## **PARECER JURÍDICO**

Projeto de Lei nº 16/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento e 2026 e dá outras providências.

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca do Projeto de Lei nº 16/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa à abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente do exercício de 2026.

O projeto tem por finalidade autorizar a inclusão de dotações orçamentárias não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo a execução de despesas específicas não contempladas originalmente.

É o relatório.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

#### **1. Competência Legislativa e Iniciativa**

A iniciativa do projeto pelo Chefe do Poder Executivo encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro.

Nos termos do art. 165 da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo a elaboração e execução do orçamento público, incluindo propostas de alteração orçamentária. No mesmo sentido dispõe o Art. 26, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

4



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Além disso, a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, dispõe em seu art. 42 que:

*“Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”*

Portanto, a abertura de crédito adicional especial depende de autorização legislativa (lei) e posterior execução por decreto do Executivo

Logo, a iniciativa é formalmente adequada.

## 2. Natureza dos Créditos Adicionais Especiais

Nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964:

*Créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.*

Ou seja, trata-se de instrumento legítimo para inclusão de novas despesas não previstas na LOA.

## 3. Requisitos Legais para Abertura

A abertura de créditos adicionais especiais exige o cumprimento de requisitos obrigatórios:

### a) Indicação dos recursos correspondentes

Conforme art. 43 da Lei nº 4.320/1964, é indispensável a indicação da fonte de custeio, podendo decorrer de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação de dotações ou operações de crédito autorizadas.

A proposição em análise deixou expressamente disposto que a fonte de custeio será decorrente de excesso de arrecadação para as fontes 852 (Art. 2º).

### b) Justificativa da necessidade





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Deve haver demonstração do interesse público e da imprescindibilidade da despesa, que restou demonstrado através do Art. 1º da proposição que comprova a despesa com a construção de unidades habitacionais no programa minha casa minha vida e também pela justificativa apresentada.

c) Compatibilidade com o planejamento

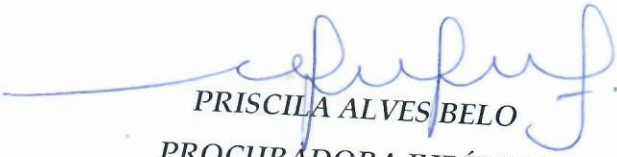
Necessária compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que restou demonstrado no próprio Art. 3º da proposição em análise.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 16/2026, por estar em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 4.320/1964, especialmente porque foram observados os requisitos legais essenciais, especialmente, indicação da fonte de custeio (art. 43 da Lei nº 4.320/64), justificativa do interesse público e compatibilidade com o planejamento orçamentário (PPA e LDO).

É o parecer.

Arapuã, 05 de Maio de 2026.

  
**PRISCILA ALVES BELO**  
**PROCURADORA JURÍDICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA – PR

PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 16/2026**

Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, reunida para análise do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), passa a emitir o seguinte parecer:

Conforme consta no projeto, os recursos serão destinados à construção de unidades habitacionais no Programa Minha Casa Minha Vida, vinculados ao Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, através da Divisão de Urbanismo, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Após análise da matéria, esta Comissão verifica que a proposição atende às exigências legais e orçamentárias aplicáveis à administração pública, estando compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme disposto no artigo 3º do referido projeto.

Observa-se ainda que a abertura do crédito especial visa possibilitar investimentos em habitação de interesse social, medida de relevante interesse público, voltada ao desenvolvimento urbano e à melhoria das condições habitacionais da população do Município de Arapuã.

Em aspecto financeiro e orçamentário, não foram constatadas irregularidades ou impedimentos à tramitação da matéria, razão pela qual esta Comissão entende que o projeto encontra-se apto para apreciação pelo Plenário.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 16/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, 12 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

SEBASTIÃO DOS SANTOS - Presidente:



DOUGLAS CLEYTON PEREIRA - Relator:



RAFAEL LEANDRO EUZEBIO - Membro:







# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.48/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 16/2026**

**Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, reunida para análise do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, passa a emitir o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinados à construção de unidades habitacionais no Programa Minha Casa Minha Vida.

Após análise da proposição, esta Comissão verifica que a matéria encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente quanto à autorização legislativa para abertura de créditos adicionais especiais.

Constata-se ainda que o projeto atende aos princípios da legalidade, interesse público e técnica legislativa, estando redigido de forma clara e objetiva, sem apresentar vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou irregularidades formais que impeçam sua tramitação.

A matéria é de competência do Poder Executivo Municipal, tratando de assunto relacionado à execução orçamentária e administrativa do Município, observadas as normas legais pertinentes:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 16/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, 12 de maio de 2026.

RAFAEL EUZEBIO - Presidente:

JOÃO CARLOS MATIAS - Relator:

FLAVIO GONÇALVES DA ROCHA - Membro:





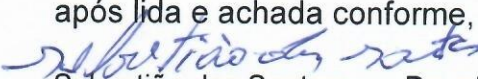
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

ATA Nº 08/2026

## **REUNIÃO DE COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

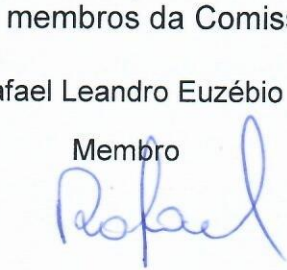
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes todos os vereadores que a compõem: **Sebastião dos Santos – Presidente; Douglas Cleyton Pereira – Relator e Rafael Leandro Euzébio – Membro**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos com a leitura do **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula dispõe: “*Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.*” Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão entre os membros da Comissão, sendo analisados seus aspectos legais e de interesse público. Os vereadores debateram a matéria e manifestaram-se favoráveis à sua aprovação, entendendo que a proposição atende às normas legais vigentes e contribui para a adequada execução orçamentária e financeira do Município. Colocado em deliberação, o parecer foi aprovado por unanimidade, havendo consenso e concordância de todos os membros da Comissão quanto à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E eu, **Douglas Cleyton Pereira – Relator**, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

  
Sebastião dos Santos

Presidente

  
Douglas Cleyton Pereira

Relator

  
Rafael Leandro Euzébio

Membro





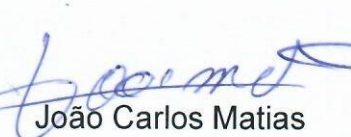
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

ATA Nº 15/2026

## **REUNIÃO DE COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, estando presentes todos os vereadores que a compõem: **Rafael Leandro Euzébio – Presidente; João Carlos Matias – Relator; e Flávio Gonçalves da Rocha – Membro**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos com a leitura do **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula dispõe: *“Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.”* Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão entre os membros da Comissão, sendo analisados seus aspectos legais e de interesse público. Os vereadores debateram a matéria e manifestaram-se favoráveis à sua aprovação, entendendo que a proposição atende às normas legais vigentes e contribui para a adequada execução orçamentária e financeira do Município. Colocado em deliberação, o parecer foi aprovado por unanimidade, havendo consenso e concordância de todos os membros da Comissão quanto à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E eu, **João Carlos Matias – Relator**, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rafael Leandro Euzébio

João Carlos Matias

Flávio Gonçalves da Rocha

Presidente

Relator

Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 013/2026

Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2026.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2026, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº14/2026 – Executivo** Súmula: Institui forma de cobrança para a Taxa de Lixo e promove alterações no artigo 215, I e a tabela IX, todos da Lei Municipal nº149/2003, que institui o Código Tributário do Município. **Projeto de Lei nº15/2026 – Executivo** Súmula: Altera a Lei Municipal nº145/2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº16/2026 – Executivo** Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências, todos os Projetos de Lei foram encaminhados para as devidas Comissões para análise. Logo após a Leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei nº 13/2026** Súmula: Cria o Programa Municipal de Acolhimento Humanizado “Acolhe Arapuá” para pacientes em trânsito que aguardam transporte ou atendimento de saúde e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Logo após foi deixado a palavra livre, e após, nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdineia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Valdineia

Rezende

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Sebastião dos Santos

Rafael





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 014/2026

Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2026.

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2026, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: CONVITE para Cavalcada Municipal de Arapuã, dia 31/05/2026, saída de Arapuã às 9:00 horas do Pátio de Máquinas e chegada em Romeópolis às 12 horas. Logo após a Leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei nº 13/2026** Súmula: Cria o Programa Municipal de Acolhimento Humanizado "Acolhe Arapuã" para pacientes em trânsito que aguardam transporte ou atendimento de saúde e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei nº 11/2026 – Executivo** Súmula: Estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027. **Projeto de Lei nº 14/2026 – Executivo** Súmula: Institui forma de cobrança para a Taxa de Lixo e promove alterações no artigo 215, I e a tabela IX, todos da Lei Municipal nº 149/2003, que institui o Código Tributário do Município. **Projeto de Lei nº 16/2026 – Executivo** Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências, todos aprovados em primeira votação. **Requerimento nº 37/2026** do vereador Rafael Leandro Euzébio, no qual requer do Sr. Prefeito Manoel Salvador, o pedido para que seja realizado um estudo técnico entre a Prefeitura e a Paróquia São Jose de Arapuã, para a construção de um barracão para uso coletivo entre atividades da Paróquia e atividades que envolvam os moradores em geral. **Requerimento nº 38/2026** do vereador Rafael Leandro Euzébio, no qual requer do Sr. Prefeito Manoel Salvador, o pedido para que seja realizado serviços de manutenção nas creches do município. **Requerimento nº 39/2026** da vereadora Valdinéia de Vicente, na qual requer do Sr. Prefeito Manoel Salvador, a instalação de Paivers no acesso ao Cemitério do Romeópolis. **Requerimento nº 40/2026** do vereador Sebastião dos Santos, no qual requer do Sr. Prefeito Manoel Salvador, que seja providenciado junto aos órgãos competentes a perfuração de um poço artesiano na comunidade São João Batista. **Requerimento nº 41/2026** do vereador Alisson Thiago Dias Paulino, no qual requer do Sr. Prefeito Manoel Salvador, que seja providenciado reparos nas pedras irregulares da estrada entre Arapuã e Bem-te-vi, todos requerimentos foram aprovados por unanimidade. Logo após foi deixado a palavra livre, e após, nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Extraordinária, que seria logo após o encerramento da Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdinéia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

*Valdinéia*  
*João Carlos Matias*  
*Sebastião dos Santos*  
*Douglas Cleyton Pereira*  
*Marcos da Silva Soares*  
*Rafael Leandro Euzébio*  
*Flavio Gonçalves da Rocha*  
*Geraldo Cosme de Rezende*  
*Manoel Salvador*





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 015/2026

Reunião Extraordinária do dia 12 de maio de 2026.

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2026, logo após o termino da Sessão Ordinária, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: **Em seguida a Leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº16/2026 – Executivo Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação.** Logo após foi deixado a palavra livre, e após, nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdineia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião extraordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

*Valdineia*  
*João Carlos Matias*  
*Sebastião dos Santos*  
*Rafael*  
*Flavio Gonçalves da Rocha*  
*Geraldo Cosme de Rezende*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/2026 DE AUTORIA DO EXECUTIVO**

**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

**15.452.0021.1021 Construção de unidades habitacionais no programa minha casa minha vida**

Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 2.800.000,00

Conta: 5790 Fonte: 866– Construção de unidades habitacionais no programa minha casa minha vida

**TOTAL ..... R\$ 2.800.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 852, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONSTRUÇÃO DE

UNIDADES HABITACIONAIS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

FONTE 866

R\$ 2.800.000,00

**Total suplementado por excesso de arrecadação ..... R\$ 2.800.000,00**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





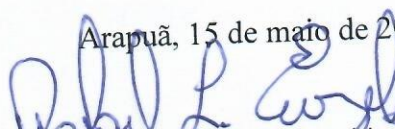
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

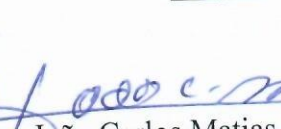
Estado do Paraná

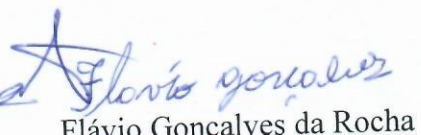
**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Arapuã, 15 de maio de 2026.

  
Rafael Leandro Euzébio  
Presidente

  
João Carlos Matias  
Relator

  
Flávio Gonçalves da Rocha  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Ofício nº 06/2026

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**MANOEL SALVADOR**  
**Prefeito Municipal de Arapuã**

PROTÓCOLO 618-2016  
1308/2016  
Data 07/07/2016 Horas 09:55  
Prefeitura Municipal de Arapuã

**Assunto:** Encaminhamento de redações finais de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as redações finais dos Projetos de Lei aprovados por esta Casa Legislativa, conforme relação abaixo discriminada, para os devidos fins, nos termos do Art. 112 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 24 e seguintes da Lei Orgânica Municipal:

**Projeto de Lei nº 13/2026** Súmula: Cria o Programa Municipal de Acolhimento Humanizado “Acolhe Arapuã” para pacientes em trânsito que aguardam transporte ou atendimento de saúde e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 16/2026 – Executivo** Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Informo que os referidos projetos foram regularmente apreciados e aprovados pelo Plenário desta Câmara Municipal, observadas as formalidades legais e regimentais.

Dessa forma, encaminham-se as respectivas redações finais para análise e eventual sanção por parte do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALISSON THIAGO DIAS PAULINO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Arapuã**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

Ofício N°155/2026 DEP/ADM

Arapuã, 15 de maio de 2026

Assunto: Encaminha LEIS.

PROTOCOLADO N.º 43/2026  
Data 08/05/2026 Horas 09:16

Excelentíssimo Senhor Presidente

*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Tem esta a finalidade de encaminhar as mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, cópias das Leis Municipais, aprovadas por esta Casa Legislativa, conforme consta em redação encaminhada através de ofício anteriormente expedido por esta Casa, conforme estabelece.

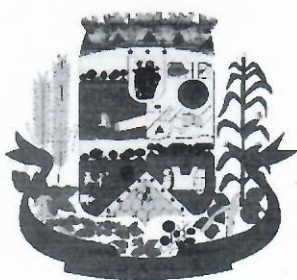
| PLE         | LEI MUNICIPAL |
|-------------|---------------|
| PLE 07/2026 | 927/2026      |
| PLE 10/2026 | 928/2026      |
| PLE 12/2026 | 926/2026      |
| PLE 13/2026 | 929/2026      |
| PLE 16/2026 | 930/2026      |

Atenciosamente,

Manoel Salvador

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sábado, 16 de Maio de 2026

Edição Nº: 1307



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### LEI N. 930/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapua faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

|                         |                                                                               |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 08                      | Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos                          |
| 08.004                  | Divisão de Urbanismo                                                          |
| <b>15.452.0021.1021</b> | <b>Construção de unidades habitacionais no programa minha casa minha vida</b> |
| Natureza De Despesa     | 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 2.800.000,00                          |
| Conta: 5790             | Fonte: 866- Construção de unidades habitacionais no programa minha casa       |
| minha vida              |                                                                               |

**TOTAL .....R\$ 2.800.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 852, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº 4.320/64.

2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FONTE 866 R\$ 2.800.000,00**

**Total suplementado por excesso de arrecadação ..... R\$ 2.800.000,00**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis.

\_\_\_\_\_  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal